

COMARCA DE ITAÚBA
ESTADO DE MATO GROSSO
Cartório do Primeiro Ofício
Registro Geral - Livro 02
Aline Soraia Wasilewski Ormond
OFICIAL

Operador Nacional
Sistema de Registro de Imóveis

Matricula: 1364	Ficha: 01	Data: 03/01/2020
------------------------	------------------	-------------------------

CNM: 159152.2.0001364-73

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, situado neste Município e Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote sob nº 12, da Quadra nº 10, do setor "A", do Loteamento denominado "**LOTEAMENTO ITAÚBA E CHACARAS DE RECREIO ITAÚBA**" com área superficial de **510,00 m²** (quinhentos e dez metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **Frente:** numa extensão de 17,00 m, para a Rua 4; **Fundos:** numa extensão de 17,00 m, para o Lote 15; **Lado Direito:** numa extensão de 30,00 m, para o Lote 11; **Lado Esquerdo:** numa extensão de 30,00 m, para o Lote 13. **PROPRIETÁRIO:** **BEDIN - COLONIZADORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.058.514/0001-75 e Inscrição Estadual nº 13.120.344-4, com sede na Av. Dr. Tancredo Neves, s/nº, Centro - Itaúba/MT. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-01 da Matrícula nº 487, em 17/11/2017, do Livro 02 - Registro Geral, deste SRI. Requerimento de abertura de matrícula feito por **ADALTO ANTONIO STADINK**, protocolado sob nº 7283, de 02 de dezembro de 2019, que fica devidamente arquivada na P-22. Eu, Josiana (Josiana Cacefo), Registradora Pública Substituta, que subscrevo. Emolumentos: R\$ 70,90. Selo Digital: BDR-63310.

R-01/M-1364	COMPRA E VENDA	03/01/2020
--------------------	-----------------------	-------------------

TRANSMITENTE: **BEDIN - COLONIZADORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Itaúba-MT, à Avenida Dr. Tancredo Neves, s/nº, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.058.514/0001-75 e Inscrição Estadual nº 13.120.344-4, neste ato representada por seus sócios-administradores, Ildo Alduino Bedin, portador da CI-RG nº 12/R-74.767 SSP/SC e CPF/MF nº 003.124.449-15, e Luiz Carlos Bedin, portador da CI-RG nº 1.037.777 SSP/PR e CPF/MF nº 250.901.199-53, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Itaúba-MT. **ADQUIRENTE:** **JULIAN GARCIA GRIMAS NETO**, pecuarista, portador da CI-RG nº 6.484.986-7 SSP/PR e CPF/MF nº 023.306.849-08, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELCAH SOUSA TEODORO GRIMAS**, do lar, portadora da CI-RG nº 1.896.713-2 SSP/MT e CPF/MF nº 017.416.811-03, conforme termo nº 134, lavrado às fls. 134 e vº, do livro B-001-Aux., em 22/12/2003, do Ofício de Registro Civil da cidade de Itaúba-MT, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itaúba-MT., à Avenida Industrial, s/nº, Centro. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais da Comarca de Matupá/MT, às fls. 116, Livro nº E/014-AUX, no dia 21/09/2006. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), quitado. **CONDICÕES:** Foram apresentadas: Guia ITBI nº 4585/2019, no valor de R\$ 972,63 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), recolhida em favor do Município de Itaúba, sob avaliação do imóvel em R\$ 48.631,53 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), referência para cobrança dos emolumentos. Demais condições constantes no instrumento. Ficam cópias dos documentos arquivados na P-22. Itaúba-MT, aos 03 de janeiro de 2020. Eu, Josiana (Josiana Cacefo), Registradora Pública Substituta, que subscrevo. Protocolo sob nº 7285. Emolumentos: R\$ 1.121,47. Selo Digital: BDR-63311.

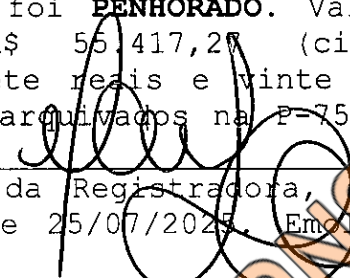
R-02/M-1364	PENHORA	07/08/2025
--------------------	----------------	-------------------

Pelo requerimento particular firmado em Sinop/MT, aos 24 de julho de 2025, subscrito pela exequente: **CALDEIRA & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.450.699/0001-00, com sede na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 225, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-195, neste ato representada por seu procurador André Joanela, (...)
-Segue no verso-

MATRICULA: 1364

Ficha 01-Verso

CNM: 159152.2.0001364-73

(...) brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 8.601 e CPF nº 897.329.369-91, nos termos do Instrumento Particular de Procuração, datada de 28/11/2012, acompanhado do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido aos 11/03/2025, extraído da Ação de Execução de Título Judicial, autos nº 8011314-56.2012.8.11.0015 - 1º Juizado Especial de Sinop/MT, autuado em 29/11/2012, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Julian Garcia Grimas Neto, já qualificado, foi **PENHORADO**. Valor do débito atualizado até 11/03/2025 é R\$ 55.417,27 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). Ficam cópias dos documentos arquivados na P-75/A. Itaúba/MT, aos 07 de agosto de 2025. Eu,  (Alan Valério Massoco Oliveira), Substituto da Registradora, ~~que~~ subscrevo. Protocolo sob nº 16922 datado de 25/07/2025. Emolumentos: R\$ 98,55. Selo Digital: CIJ-35134.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO